



PORTARIA Nº 410/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA SOLANGE SCISLOWOSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.776.496-0/PR e inscrita no CPF nº 023.271.489-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 598/1995, matrícula: 887-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
nº 2485
De 28 / 03 / 2022
Resp. Anna